



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

GAB CCI /2017 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Inexigibilidade nº 01032017/0003

Contratada: ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA.

Interessado: Fundo Municipal de Educação.

Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Amilton Teixeira Pinho

Assunto: Alteração contratual - Terceiro Termo aditivo de prazo ao contrato nº 0147/2017.

Objeto: contratação de licença de uso sistema software integrado de gestão Pública geração do E-contas TCM/PA, Licitações, Almoxarifados, Patrimônio, Publicação/Hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010 e Sic Ouvidoria, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação.

Constam no processo:

Justificativa da Administração;

Solicitação de aditivo devido a necessidade em prorrogar a contratação.

Ofício da Secretaria solicitando da empresa manifestação sobre o aditamento;

Ofício da empresa com expresse interesse em prorrogar a vigência contratual;

Parecer jurídico.

Conclusão:

O pedido foi formalizado antes do vencimento;

A alteração está prevista em contrato;

As demais cláusulas permanecem inalteradas;

O parecer Jurídico de acordo com as regras legais, expressa opinião favorável;

O prazo de vigência contratual foi prorrogado até 30 de junho de 2020.

Assim, diante da justificativa apresentada e o interesse da empresa contratada em prorrogar o prazo e manter os valores iniciais, nos manifestamos de forma favorável ao aditamento.

CCCI/2017/0003

Itaituba, 29 de agosto de 2019.

Controladoria de Controle Interno

Alex Roberto de Araújo Lima

Decreto Municipal 0060/2017